



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 7/2023 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - Fic, em Agente Cultural modalidade presencial - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que constam no processo 23228.002197/2022-76, e as deliberações na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - Fic, em Agente Cultural modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/02/2023 10:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

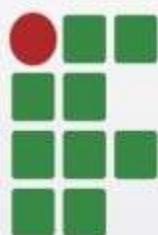
Código Verificador: 54547

Código de Autenticação: b2b5de5534



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM
AGENTE CULTURAL**

MODALIDADE PRESENCIAL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amapá

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-FAP

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
REITOR(A)

VICTOR HUGO GOMES SALES
PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO

ROMARO ANTONIO SILVA
PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

DIOGO BRANCO MOURA
PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES
PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO

KARINA PINGARILHO PASCHOALIN
PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MÁRCIO GETÚLIO PRADO DE CASTRO
DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* MACAPÁ

LUCILENE DE SOUSA MELO
DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI

MARLON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* SANTANA

JOSÉ LEONILSON ABREU DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* PORTO GRANDE

ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY
DIRETOR(A) GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO OIAPOQUE

ORIAN VASCONCELOS CARVALHO
COORDENADOR(A) DO C.R. DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

SILVIA GOMES CORRÊA
RAÍ BRAZÃO OLIVEIRA
SUELY LEITÃO DA CONCEIÇÃO
WANDREISSON GARCIA SOARES
RISONETE SANTIAGO DA COSTA
MARCOS ALMEIDA DA COSTA
AMANDA COSTA CARVALHO
ODÍLIA FERREIRA COZZI
LETÍCIA PEREIRA BARRIGA

Portaria nº 45/2023 GAB/RE/IFAP.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
CNPJ:	10.820.882/0004-38
Esfera Administrativa:	Federal
Endereço:	Rodovia BR 210, km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP
Contato:	+55 (96) 3198-2150
Site:	http://home.ifap.edu.br/

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso:	Agente Cultural
Eixo Tecnológico:	Produção Cultural e Design
Nível:	Formação Inicial e Continuada
Modalidade:	Presencial
Carga Horária:	160 horas

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA.....	6
2. OBJETIVOS.....	9
2.1. Objetivo Geral.....	9
2.2. Objetivos Específicos.....	9
3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	9
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	9
4.1 Área de Atuação.....	9
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
5.1. Forma de Organização do Curso.....	10
5.2. Matriz Curricular.....	11
5.3. Componentes Curriculares, Competências; bibliografia básica bibliografia e bibliografia complementar.....	12
6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	19
7. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	20
7.2. Estrutura Didático Pedagógica.....	20
8. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	20
8.1 Pessoal Docente e técnico Administrativo.....	20
9. CERTIFICADO.....	21
REFERÊNCIAS.....	21

1 JUSTIFICATIVA

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Cultural na modalidade presencial, visando contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Amapá.

Esta proposta fundamenta-se a partir dos preceitos legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitada na LDB nº 9.394/96, atualizada pela Lei nº 11.741/08, Decreto 5.154/08 Resolução nº 016/2019/CONSUP/RE/IFAP - Regulamentação das Atividades de Extensão no Ifap e demais resoluções que normatizam a Educação Profissional, mais especificamente a que se refere à formação inicial e continuada.

A oferta desse curso FIC em Agente Cultural na modalidade presencial sendo que a oferta ocorrerá de acordo com a demanda de cada unidade/polo.

Ainda estão presentes, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais explicitadas no Projeto Político Pedagógico, traduzidas nos objetivos, na função social do IFAP, enquanto instituição pública que preza por uma educação pública de qualidade, inclusiva e comprometida com as transformações sociais, políticas e culturais.

Buscando propiciar uma formação humana integral em que o objetivo profissionalizante não tenha uma finalidade em si, nem seja orientado pelos interesses do mercado de trabalho, mas se constitui em uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Cultural na modalidade presencial, com a expertise de seus profissionais e com diretrizes pedagógicas contextualizadas visa formar e qualificar profissionais com ampla competência para atuar nos vários contextos de atuação do Agente Cultural.

Desse modo, este curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural, na modalidade Educação a Distância aspira “uma formação que permita mudança de perspectiva de vida por parte do aluno; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura demundo e a participação efetiva nos processos sociais.” (BRASIL, 2007, p. 7).

É importante destacar que a oferta de cursos FIC compõe as metas estabelecidas no Plano

de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Amapá, como observa-se no PDI, 2019:

[...] Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional.

Para efeito de sua execução, os cursos FIC serão oferecidos à comunidade ficando condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade[...] (IFAP, PDI 2019, p.42)

O curso possui como característica central fornecer formação continuada para brasileiros, visando qualificação profissional, atendendo assim princípios que norteiam esta instituição de ensino: inclusão e justiça social, com equidade, cidadania, sustentabilidade; ética e respeito à diversidade, eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais; educação como direito social, pautada na formação humana integral, com foco na produção e socialização do conhecimento científico, técnico-tecnológico, artístico-cultural entre outros. (IFAP, PDI 2019).

A ideia acima faz jus a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais sendo dever do Instituto Federal do Amapá desenvolver educação profissional e tecnológica enquanto processo educativo e investigativo de produção de soluções técnicas e tecnológicas ajustadas às necessidades socioeconômicas locais, regionais e nacionais, o Instituto Federal do Amapá foi incumbido do relevante papel de propor e desenvolver práticas e saberes voltados para melhoria da qualidade de vida da população; atender suas necessidades de formação profissional e tecnológica e subsidiar reflexões crítico-científicas fundamentais para o desenvolvimento humano.

Diante do exposto, o Instituto Federal do Amapá, ciente de seu papel de promover a educação enquanto política pública comprometida com a transformação da realidade local tem atuado de forma ampla, por meio da implantação de cursos que busquem maior inclusão social e que sejam significativos à comunidade; é dentro dessa preocupação que se insere a proposta de criação do Curso de Agente Cultural, pois os municípios brasileiros possuem como uma de suas diferenças locais as manifestações culturais representadas por meio do Batuque, Marabaixo, a festa de São Tiago, festa de bois, quadrinhas juninas, rituais indígenas, o artesanato e outras manifestações culturais. Dessa forma, os órgãos da administração pública municipal e estadual, que promovem atividades ligadas à cultura, demandou o curso já mencionado, como viável para implementação da atividade no Brasil.

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa, específica da educação profissional e tecnológica, que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas de natureza teórico-prática, planejadas para atender as demandas sócio educacionais de formação e de qualificação profissional.

Do ponto de vista crítico-emancipatório, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

O século XXI, com suas demandas na área cultural, a realização das Conferências Nacionais de Cultura (2005 e 2010), a Declaração Universal da Diversidade Cultural (UNESCO, 2002) e a Convenção sobre a Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO, 2005) e ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006, mostra a necessidade da profissionalização de atores desse campo. Isto, inclusive, está expresso no Plano Nacional de Cultura/PNC (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), nos quais um de seus objetivos é “XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais”. Na perspectiva de formação de profissionais na área cultural, Barros e Bezerra (2018) reforçam:

O acesso a esses mecanismos institucionais (práticas de editais de financiamento público e privado) se esbarra nas exigências do profissionalismo em gestão cultural cada vez mais impostas no campo das culturas populares. Esta imposição da lógica gerencial se contrapõe a aspectos próprios do campo da cultura popular, como a prática da oralidade, da informalidade, etc. (BARROS e BEZERRA, 2018, p.92).

Nesta acepção, o IFAP atua na execução de uma das atribuições do poder público exposta no PNC Lei nº12.343, de 02 de dezembro de 2010, a saber:

X - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico. (BRASIL, 2010).

Nessa perspectiva, o IFAP propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Agente Cultural, na modalidade presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o agente cultural por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico do país, articulado aos processos de sustentabilidade, democratização e justiça social.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Capacitar para atuação como Agente Cultural visando a promoção, divulgação e valorização da Cultura Brasileira e Amapaense como forma de reafirmação de identidade, e assim garantir a Cultura como área de atuação no mercado de trabalho.

2.2 Objetivos Específicos

- Contribuir com a preservação, conservação e manutenção de patrimônios bens e equipamentos culturais locais, regionais e nacionais;
- Estimular a criação de empreendimentos de serviços, bens e equipamentos culturais;
- Incentivar a elaboração, a implementação e gerenciamento de projetos culturais nas áreas de ciências humanas, letras, artes e teatro;
- Fornecer instrumentação didática para a implementação de planos de desenvolvimento e de inserção de bens culturais em leis de incentivo;
- Elaborar, na forma teórica, projetos voltados para o desenvolvimento cultural; considerando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, dentro de um cronograma devidamente planejado;

3 REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

O acesso ao Curso FIC de Agente Cultural dar-se-á por meio de processo seletivo regido por Edital específico, o qual será responsável pela coordenação das etapas e ações inerentes à realização do referido Processo.

O candidato deverá ter, no mínimo 15 anos e Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto. A seleção será realizada observando o número de vagas ofertadas por turma.

4 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O estudante egresso do curso FIC em Agente Cultural, na modalidade presencial, deve demonstrar avanços na aquisição de conhecimentos básicos, visando a verticalização do ensino.

Do ponto de vista da qualificação profissional, deve estar capacitado para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de inserção e (re)inserção positiva no mundo do trabalho. Assim, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso de Agente Cultural deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Identificar conhecimentos e saberes culturais nacionais;
- Planejar e implementar espaços para divulgação da cultura nacional, regional e local com vistas ao fomento da cadeia produtiva do Empreendedorismo Criativo;
- Conhecer os mecanismos de elaboração, captação de recursos e execução de produtos e projetos culturais em geral;
- Desenvolver capacidades empreendedoras, comunicativas e de investigação dos aspectos relevantes e fundamentais das áreas do conhecimento em que atua;
- Fomentar o resgate de conhecimentos e saberes culturais locais, criando espaços para divulgação e valorização da comunidade, como forma de reafirmação da cultura local, valorização dos saberes e garantia de trabalho e renda para as famílias.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos à desempenho de trabalho em equipe; possuir iniciativa, criatividade e responsabilidade.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste curso considera a necessidade de proporcionar qualificação profissional em Agente Cultural. Essa formação está comprometida com a formação humana integral uma vez que propicia, ao educando, uma qualificação laboral relacionando currículo,

trabalho e sociedade.

Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, os cursos FIC presencial do IFAP estão estruturados em núcleos de acordo com a seguinte concepção:

Formação básica: compreende conhecimentos de bases científicas gerais que alicerçam suportes de uso geral tais como tecnologias de informação e comunicação, tecnologias de organização, noções básicas sobre o sistema de produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho; empreendedorismo

Formação Profissional: compreende conhecimentos de formação específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Este núcleo deve contemplar componentes curriculares de qualificação profissional com intuito de exercitar habilidades e competências necessárias à formação integral do educando.

5.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso FIC em Agente Cultural possui carga horária total de 160 horas, totalizando sete componentes, com duração de aproximadamente dois meses ou quatro semanas.

Os componentes que compõem a matriz curricular estão articulados, fundamentados na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientada pelo perfil profissional de conclusão, como mostra o Quadro I, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, com aplicabilidade prática dos conhecimentos, contribuindo para uma formação humana e solidária.

Quadro I: Matriz Curricular

EIXO	MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO BÁSICA	MÓDULO I	Empreendedorismo	20 h
		Informática Básica	20 h
	SUBTOTAL		40 horas
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	MÓDULO II	Patrimônio Histórico e Cultural	20 h
		Culturas Populares	20 h
		Políticas Culturais	20 h
		Produção Cultural	40 h
		Desenvolvimento Orientado de Projeto Cultural	20 h
	SUBTOTAL		120 horas
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO			160 horas

5.2 Componentes Curriculares, Competências; bibliografia básica bibliografia e bibliografia complementar

Curso	Agente Cultural	Nível FIC
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre-sencial
Componente Curricular	Empreendedorismo	Carga Horária 20h
EMENTA		
Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidades e competências necessárias aos empreendedores. A Importância do Empreendedorismo para uma sociedade. A identificação das oportunidades de negócios. Conceitos e definições sobre crises e oportunidades. Técnicas de identificação de oportunidades. Modelagem de Negócios. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas e Plataformas do Plano de Negócios. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. Noções da elaboração do Plano de Negócio. Conceitos e definições. A estrutura do Plano de Negócio. Plano de Marketing.		
COMPETÊNCIAS		

- Proporcionar ao aluno uma visão do empreendedorismo;
- Demonstrar a importância do empreendedorismo no cenário local e nacional;
- Debater características e perfil do empreendedor;
- Desenvolver a capacidade do discente do instrumento de empreendedorismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHIAVENATO, IDALBERTO. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilização de novas empresas: um guia compreensivo para iniciar

e tocar sem próprio negócio. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P. Empreendedorismo. 9. ed.. Porto Alegre: Bookman, 2014.

DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 3.

Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIRLEY, Sue; MUZYKA, Daniel F. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo, SP: Pearson, 2005.

DOLABELA, FERNANDO. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios : como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DORNELAS, Jose Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

DRUCKER, Peter Ferdinand. Administrando em tempo de grandes ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

DRUCKER, Peter Ferdinand. Administrando em tempo de grandes mudanças. São Paulo, SP: Thomson Learning Pioneira, 2006

BARON, Robert A; SHANE, Scott A; TAKNS, All. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo, SP: Thomson Learning Pioneira, 2007

Curso	Agente Cultural	Nível/ FIC Modalidade Pre- sencial
Eixo Tecno- lógico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre- sencial
Componente Curricular	Informática Básica	Carga Horaria 20h

EMENTA

Produção científica a era da computação, e evolução de tecnologias, hardware, componentes básicos de um computador, história da internet, conhecendo as ferramentas e funções marcadores e numeradores, figuras, objetos e tabelas, listas, marcadores e numeradores.

COMPETÊNCIAS

- Identificar os componentes lógicos e físicos do computador;
- Operar soluções de softwares utilitários;
- Organizar e personalizar sua área de trabalho, utilizando o sistema operacional Windows;
- Utilizar a internet de forma segura e fazer uso dos seus diversos serviços.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

M MARÇULA, Marcelo. Informática: conceitos e aplicações. 4. Ed. São Paulo: Érica, 2013. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 8ª Ed. Editora Elsevier - Campus, 2011.

LEITE, Andréde Oliveira. Informática para internet: sistemas operacionais. Florianópolis: Ed. do IFSC, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARÇULA, Marcelo; BRNINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. Érica, 2008.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. Érica, 2008.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 8ª Ed. Editora Elsevier - Campus, 2011.

CAMPOS. Eduardo Oscar. Informática 2010. 1ª Edição. Editora Komedi, 2012.

Curso	Agente Cultural	Nível/ FIC Modalidade Pre-sencial
Eixo Tecno-lógico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre-sencial
Componente Curricular	Patrimônio Histórico e Cultural	Carga Horaria 20h
EMENTA		
Patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, memória e identidade cultural. Configurações de patrimônio e práticas sociais para classificar e representar a memória social.		
COMPETÊNCIAS		

- Estudar os conceitos de patrimônio histórico cultural, material e imaterial, de memória e de identidade cultural.
- Identificar e compreender os tipos de patrimônio.
- Identificar os diversos patrimônios históricos do Estado do Amapá

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.
 LEMOS, Carlos A. C. O que é patrimônio histórico. São Paulo: Brasiliense, 2006.
 SANTOS, José Luiz dos. O que é Cultura. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Orgs). Memória e Patrimônio: Ensaio contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
 GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Kogan, 1989.
 GONÇALVES, J. Reginaldo Santos. A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC-IPHAN, 2002.
 OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Cultura é patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
 Museus virtuais. Disponível em: <http://www.eravirtual.org/pt/>.

Curso	Agente Cultural	Nível/ FIC Modalidade Pre-sencial
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre-sencial
Componente Curricular	Culturas Populares	Carga Horária 20h

EMENTA

Culturas populares nas sociedades contemporâneas. Cultura popular e a indústria do entretenimento. As dimensões ritual, espetacular e festiva das culturas populares.

COMPETÊNCIAS

- Atuar como agente social desempenhando sua profissão de agente cultural com dedicação e competência em projetos/ações culturais;
- Estimular, compartilhando e impulsionando as vivências das comunidades produtoras de cultura.
- Vincular-se às iniciativas e procedimentos culturais, não somente como um gestor de práticas culturais, mas como alguém que direciona sua per-

cepção para a esfera sócio-cultural, atuando como mediador entre o âmbito público e os grupos comunitários.

- Desenvolver habilidade criativa e crítica no exercício profissional;
- Trazer em si a capacidade de acumular lembranças coletivas, mas também o dom de ordená-las, partindo da aptidão de compreender a dimensão temporal da cultura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANCLINI, Nestor Garcia. As culturas populares no capitalismo. São Paulo, Brasiliense, 1983.

CANDAU, Vera Maria. Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ORTIZ, Renato. A moderna tradição brasileira. São Paulo, Brasiliense, 1988.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. 1ªed. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2003.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

Projeto Território Sertão do Apodi. Disponível em: www.sertãodoapodi.com.br ou www.naspegadasdelampiao.com.br.

Curso	Agente Cultural	Nível/ FIC
		Modalidade Pre-sencial
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre-sencial
Componente Curricular	Políticas Culturais	Carga Horária 20h
EMENTA		
Diferentes produções artísticas e culturais. Políticas culturais vigentes no Brasil. Modalidades de financiamento público e privado à cultura no Brasil.		
COMPETÊNCIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender de forma crítica os momentos históricos da cultura brasileira. • Perceber organizações e instituições culturais como instrumentos coautores de construção, resistência e desconstrução das políticas culturais 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BOTELHO, I. As dimensões da cultura e políticas públicas . São Paulo em Perspectiva.		

v. 15, n. 1, 2000. p. 73-83.

CALABRE, L. **Políticas culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. São Paulo, SP: Ed. Paz e Terra. 1992.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Economia e política cultural: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Ministério da Cultura, 2007. [SE]

BRASIL. Cultura em números: anuário de estatísticas culturais. Brasília: MinC, 2010.

CAIADO, Aurílio Sérgio Costa. Economia Criativa: Economia Criativa na cidade de São Paulo: diagnóstico e potencialidade. São Paulo: FUNDAP. 2011.

CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: um histórico.

RUBIM, A. A. C. Políticas Culturais entre o possível e o impossível. O Público e o Privado, v. 5. p. 33-47.

Curso	Agente Cultural	Nível/ FIC Modalidade Pre- sencial
Eixo Tecno- lógico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre- sencial
Componente Curricular	Produção Cultural	Carga Horaria 40h

EMENTA

Conceituação da Produção Cultural; levantamento dos campos de atuação; análise e conceituação dos principais elementos acerca do mercado; consciência crítica e função do profissional na sociedade; análise das políticas públicas e ações não governamentais; economia criativa.

COMPETÊNCIAS

- Produzir a partir de uma perspectiva econômica da cultura, observando como a sociedade brasileira reconhece e associa, com facilidade, as logomarcas do poder público e de muitas empresas privadas, ao patrocínio de peças teatrais e de grupos de teatro, de produção cinematográfica, de espetáculos de dança, de exposições de arte, de shows de música, concertos, entre outros.
- Desempenhar o papel de produtor de empreendimentos ligados e destinados a verbas públicas, assim como incentivos fiscais, que por tanto devem ser tratados diligentemente e empregados como fonte para um desenvolvimento social coerente aos propósitos de um estado democrático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITÃO, Cláudia Sousa. Seminário Cultura XXI: Seleção de Textos. Cláudia Souza Leitão/Fabiano dos Santos, Org. Fortaleza: Secult, 2006.

LUZ, Afonso et AL (Org.) Produção Cultural. Rio de Janeiro: Beco Azogue, 2010.

FREIRE, Paulo: Ação Cultural para Liberdade e outros escritos. 12 ed São Paulo, Paz e

Terra, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANDAU, Vera Maria. Didática crítica intercultural: aproximações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 10ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Parecer técnico nº 31/2018/COREG/CGIR/DPI. Solicitação de Registro do Marabaixo como Patrimônio Cultural do Brasil. Brasília, 2018. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI(1).pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2019.

REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing cultural e financiamento da cultura. São Paulo: Thompson, 2003.

Curso	Agente Cultural	Nível/ FIC Modalidade Pre-sencial
Eixo Tecnológico	Produção Cultural e Design	Modalidade Pre-sencial
Componente Curricular	Desenvolvimento Orientado de Projeto Cultural	Carga Horária 20h
EMENTA		
Estudos teórico-práticos dos procedimentos necessários à produção e montagem de eventos culturais.		
COMPETÊNCIAS		
<ul style="list-style-type: none"> · Ter compreensão ampla de cada uma das etapas que compõem o projeto cultural: a elaboração, a execução e a prestação de contas; · Ter a compreensão detalhada das fases de elaboração de um projeto cultural; · Elaborar um Projeto que assimile as várias dimensões dos projetos culturais incentivados e que possa se habilitar para a disputa das fontes de financiamento previstas nas leis de incentivo à cultura e lastreadas pelos mecanismos de renúncia fiscal. 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Projetos Culturais: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014.</p> <p>THIRY-CHERQUES, Hermano R. Projetos culturais: técnicas de modelagem. 2 ed. Rio</p>		

de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BOLAÑO, César; MOTA, Joanne; MOURA, Fábio. Leis de incentivo à cultura via renúncia fiscal no Brasil. In: CALABRE, Lia (org). Políticas culturais: pesquisa e formação. São Paulo: Itáu Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5761.htm BRASIL. Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Instrução Normativa no 1, de 24 de junho de 2013. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/siX11QMnlPZ8/content/instrucao-normativa-n%C2%BA-1-2013-minc/10937.

CESNIK, Fábio de Sá. Guia do incentivo à cultura. 3 ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. 2 ed. (revisto e ampliado). São Paulo: Iluminuras, 2012.

6 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e habilitação profissional, será contínua e cumulativa, assumindo de forma integrada as funções: diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Desta forma, será utilizada a sistemática de avaliação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), de modo que os resultados obtidos no processo de avaliação durante o curso deverão ser expressos por notas, na escala de 0 a 100 no quadro de avaliação da aprendizagem, de acordo com a seguinte fórmula: $N1 + N2 = 100$

Onde:

$N1$ – Instrumento 1 = 60,0

$N2$ – Instrumento 2 = 40,0

A sistemática de avaliação deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados

A sistemática de avaliação deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da

aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo da aprendizagem sobre provas finais, conforme previsão na LDB.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

Sendo assim, N1 refere-se a trabalhos teórico-práticos produzidos/aplicados individualmente ou em grupos que totalizam 60,0 pts, enquanto que a N2 deverá ser instrumento individual no valor de 40,0 pts.

A aprovação do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada abrange o seguinte:

I - Verificação de frequência que deverá ser igual ou superior a **75% da carga horária total de cada componente;**

II – Média Aritmética ponderada igual ou superior a **60 pontos** em todos os componentes curriculares.

Portanto, o estudante que não atingir o mínimo de aproveitamento estabelecido para aprovação ao final do Curso, não obterá certificação de qualificação profissional.

7. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O IFAP possui biblioteca com espaço de estudos individual e em grupo, com acervo bibliográfico dividido por áreas do conhecimento, com exemplares e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso, também possui acesso a vários repositórios de conhecimento com amplo acervo a ser pesquisado.

Há também equipamentos, espaços, laboratórios que contribuem para dinamizar o curso e executar aulas práticas.

A logística de equipamentos, instalações e estruturas também podem ser adquiridas por meio de parceiras com outras instituições.

8. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

8.1 Corpo docente e técnico

O corpo docente e técnicos que atuarão que e desempenharão suas atividades profissionais no Curso de Agente Cultural serão profissionais devidamente habilitados, que podem ser profissionais do IFAP, cooperações técnicas ou processo seletivo.

9 CERTIFICADO

Ao integralizar os componentes curriculares, o cursista fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente Cultural. Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, com carga horária de 160 horas.

REFERÊNCIAS

BARROS, José Marcio; BEZERRA, Jocastra Holanda (orgs.). Gestão cultural e diversidade do pensar ao agir. Editora UMG, Belo Horizonte: 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Institui as Diretrizes e Base paraa Educação Nacional. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> acesso em 10 de abril de 2020.

_____. Lei nº 11.741 de 06 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111741.htm> acesso em 10 de abril de 2020.

_____. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> acesso em 10 de abril de 2020.

_____. PROEJA: Programa nacional de integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Ministério da Educação, Brasília 2007.

_____. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o plano Nacional de Cultura, cria o

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dáoutras providências. Brasília, DF: 2010.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATA ,Maria; RAMOS,
(orgs.).

Marise
Ensino médiointe-

grado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -PDI-IFAP,2019-2023. Disponível: em
<http://ifap.edu.br/busca?searchword=PDI&searchphrase=all>. acesso-13/03/2020.

Documento Digitalizado Público

PPC FIC Agente Cultural

Assunto: PPC FIC Agente Cultural
Assinado por: Renan Almeida
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renan Ramos Almeida, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEGEP-PROEPI**, em 03/02/2023 09:59:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58335

Código de Autenticação: 5dd429e543

